

Acta da sessão ordinaria de 27 de outubro de 1909.

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e nove, aos vinte e sete dias do mez de outubro, nesta villa de Oliveira D.ª Figueis, nos Paços do Concelho e sala das sessões da Camara Municipal, estando presentes o senhor presidente Doutor Paulo José Ferreira D.ª Almeida e os senhores vereadores Abba de Antonis D.ª Silva e Nunes, Manoel Valente, Augusto P.ªes Ferreira D.ª Silva e José do Ananias Semblano, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão.

Lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:

Foi presente um requerimento de Rosa Marques, de Oliveira de Lourios, pedindo para lhe ser aforado ou vendido um pedaço de terreno baldio municipal em frente da sua casa d.ª habitação. A informar ao senhor Manoel Valente sobre a natureza e situação do terreno.

Outro de Antonia José Loureira, de Oliveira, de Lourios, para se dar de parecer o terreno em frente á sua casa, no mesmo logar, á face da estrada municipal. A informar ao senhor Valente.

Outro de David Pereira Amorim de Lemos, da Igreja, de Sant'Ana do riba-ll, para fazer uns letreiros nas frentes do seu estabelecimento commercial. Deferido.

Outro de João Elias Valente, de Lisboa, para vender o predio chamado a Quinta do Pinto, sito na Alameda, de Lourios e pertencente ao seu tutelado Abel D.ª Silva Bravo. A informar ao senhor

Valente.

Outros de Manoel Francisco de Souza, de Carregozza de Luiza, de Carregozza, para vedar de parede o seu matto no sitio do Tamentu, limites do lugar da Leada, da mesma freguesia, a confundir pelo nascente com o caminho publico. A informar ao vereador respectivo.

Outros de Antonio Ferreira Brandão e Aguedo, da Praça José da Costa, desta villa, para licença de collocar uma taboleta na frente da sua officina de picheleiro. Deferido.

Outros de Antonio Nunes da Silva, de Macinhata da Seixa, pedindo o dia da prestação de servios saucararios para applicar nos caminhos da freguesia Concedida, ficando o requerente encarregado da applicação e cobrança.

Outros de Manoel Alves Ferreira Ribeiro e Henrique de Sousa Teixeira Junior, marchantes, desta villa pedindo a Camara licença para augmentarem vinte reis no preço de cada kilo de carne, em consequencia da subida do preço do gado. A Camara resolve informar-se para depois deliberar como for de justicia.

Outros de Manoel Ferreira Henriques da Gamara de Lezias, para construir uma casa na sua propriedade chamada a Mourisca, sita na Cruz de Fajões, á face da estrada e para vedar de parede a mesma propriedade de. A informar ao senhor Paes.

Outros de Manoel Marques, dos Corais, do Pindico, para vedar o seu quintal e construir uma casa, abaindo portais para o caminho publico. A informar ao senhor Abbae Antonio da Silva Nunes.

Outros de Albino da Silva Gloria, da Secega, 2.º M., para vedar de muro o seu quintal, no mesmo lugar, e para reconstruir uma ramada sobre o caminho publico. A informar ao senhor abbae Antonio da Silva Nunes.

Outros de José Maria dos Santos, do Soballo, 2.º M., para reconstruir o muro de vedação do seu quintal, collocar sobre o mesmo o biral ou capsa e uma pequena casa e reconstruir uma ramada sobre o referido muro e o caminho publico. A informar ao senhor abbae Antonio da Silva Nunes.

Outros de Antonio Rodrigues, do Soballo, 2.º M., para reconstruir

Atta

uma ramada no seu predio sobre o caminho publico. A reformar ao senhor abbae Antonio da Silva Nunes.

Outro de Anna Maria, solteira, desta villa, acompanhado e attestado meoio, attestado de parochos e certidão de idade, pedindo para ser internado no Asylo-Escola d'Arceiro, seu filho José Maria, visto ter mais tres filhas e não poder prover á sua sustentação, por ser extremamente pobre. A Camara resolveu solicitar a dimissão requerida.

Outro de aiteuta e dous cidadãos moradores em São João da Madeira, sendo a primeira assignatura de Pedro Soares dos Santos e a ultima de Manoel Gomes de Lima, agradecerem á Camara a construção da arcada d'aquella freguezia para a estação de caminhos de ferro do Valle do Vouga e protestarem contra a expropriação por utilidade publica que Benjamin José d'Araujo pretende fazer de parte da melhor parte do pomar do benemerito cidadão Francisco Antonio dos Santos Laranjeira, que gratuitamente offerceu todo o terreno para a arcada já feita, por tal pretensão representar um capricho pessoal, pois a sua realisação nenhuma utilidade resulta para o publico, concluido por pedir á Camara para representar superiormente no sentido exposto. A camara de liberou representar como se pede na petição, encarregando o senhor presidente de redigir e fazer seguir a representação.

Outro de Anna Valente da Costa, de Vogueira do Bravo, já apresentado, para vedar o seu predio onde habita, a confinar com a estrada publica. Deferido, devendo fazer a vedação de sul a norte, em linha recta, podendo occupar com matérias d'os metros quadrados da via publica.

Outro de José de Ruiter Junior, d'auricoga 2^o M., já apresentado, para pedir o seu quintal, no mesmo logar, de face do caminho publico. Deferido, devendo o muro de vedação na parte nascente e noroeste ser reconstruido sobre os alieiros do muro velho lá existente, e o muro a construir de novo, do lado norte, deve seguir a herma da calçada.

Outro de Joaquim da Silva Bernardes, do Sobalho 2^o M., já

apresentado, para fazer um muro de vedação do seu quintal, no mesmo lugar, e sobre o mesmo e o caminho publico reconstruir uma ramada. Deferido, devendo o muro de vedação a construir, que é no comprimento de trinta e seis metros, seguir o alinhamento do muro de vedação de Antonio Rodrigues, onde o caminho ficaria com a actual largura de dois metros, em recta até à paróde de extremo nascente do predio do requerente, ficando o caminho com a mesma largura que actualmente tem e que é de dois metros e vinte e oito metros. A ramada deve ficar com a altura minima de quatro metros, não podendo cobrir mais de metade do caminho.

Outro de Francisco Vaz e Manoel Leite da Costa, de Craveira do Cerro, já apresentado, para vedar o seu predio sito no Monte Redondo, a confinar pelo norte com o caminho publico. Deferido, devendo fazer a vedação em recta do nascente a poente, ficando o caminho com a largura de seis metros, e podendo ocupar com materiais seis metros quadrados da via publica.

Outro de Manoel Oliveira dos Anjos, da Salgueirinha, 97 M, já apresentado, para reformar uma ramada sobre metade do caminho publico e em frente ao predio onde vive, e bem assim para extrahir pedra no terreno sito no mesmo lugar. Deferido, devendo a ramada a reconstruir ficar com a altura minima de quatro metros, e não podendo o requerente avançar sobre o caminho publico senão metade da sua largura.

Outro de José Joaquim dos Santos, e outros, de Villarinhos de Lezíria, já apresentado, a protestar contra a apprehensão d'uma faixa de terreno municipal, que pretende fazer Antonio Francisco Oliveira, do mesmo lugar, terreno que ficou do antigo caminho que foi substituido pela estrada municipal, e requerendo que o mesmo terreno seja declarado indispensavel para logradouros publicos dos moradores do lugar. Em vista da informação do respectivo vereador, a camara declarou logradouro publico o terreno a que se refere a petição.

Foram postas em reclamação, por espaço de quinze dias, as matrizes da prestação de trabalho das freguezias de Adella, Oliveira e Aguiar, Pinheiro, São Martinho da Gandra e Laurico.

Alma

Em virtude da informação de continer, resolveu a Camara applicar a multa de mil reis ao cocheiro Antonio da Costa Bastos, por ter transgredido o numero nove do artigo quaranta e seis do codigo de posturas. A Camara proceiu á organizacão da estiva Camararia.

Não havendo mais assumptos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão da qual lavrei a presente acta, que oae ser assignada e depois de lida por mim Joaquin Nunes da Silva, secretario interino, a subscreevi.

Presidente Paulo Feteira de Almeida

Alf. Ant. da Silva Nunes

Alf. Manoel Galente

Alf. Augusto Paes Ferr. da G. J.

Alf. J. de Almeida af. semblan

Recbi o resumo desta acta em 12 de novembro de 1909. A. Silva